

Ofício S/Nº

São Francisco/MG, 01 de outubro de 2025.

A SRa.

FRANCINE MENDES NOBRE DE ALMEIDA

D.D. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prezada Senhora,

Com os meus cordiais cumprimentos, informo a Vossa Senhoria que, quanto ao pedido de esclarecimento referente à aquisição dos **Chromebooks**, solicitado pela empresa **GET INFORMÁTICA LTDA**, foi analisada a sugestão proposta e concluiu-se que a ferramenta agrega valor à aquisição, possibilitando monitoramento, criação de listas de usuários e permissões de utilização, controle de restrições, manutenção remota, entre outros benefícios.

Cabe esclarecer, entretanto, que os dispositivos a serem adquiridos funcionarão normalmente sem o **Chrome Education Upgrade – CEU**, porém sem os controles mencionados acima.

Diante disso, sugiro que a aquisição do **CEU** seja realizada separadamente, a fim de não comprometer o andamento do Pregão Eletrônico nº 27/2025, considerando que, para ambientes educacionais ou corporativos, essa ferramenta é fortemente recomendada, por garantir controle, segurança e padronização.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel de Jesus Evangelista
Assessor de Informática – SEMED


Francine Mendes Nobre Almeida
SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício S/Nº

São Francisco/MG, 01 de outubro de 2025.

A SRa.

FRANCINE MENDES NOBRE DE ALMEIDA

D.D. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prezada Senhora,

Com os meus cordiais cumprimentos, informo a Vossa Senhoria que, quanto ao pedido de esclarecimento referente à aquisição dos **Tablets**, solicitado pela empresa **MICROSENS S.A**, os pedidos foram analisados e seguem as considerações:

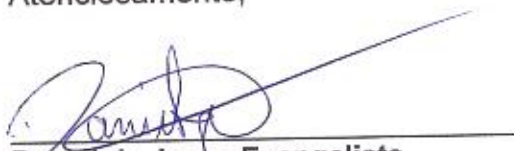
Tópico 1: referente à **proteção de saúde e à segurança contra acessos não autorizados**, entende-se que a interpretação apresentada pela empresa está **correta**, não sendo necessário software/aplicativos externos. Esses requisitos devem ser atendidos por meio de recursos nativos.

Tópico 2: referente ao "**Carregador de 45W**", entende-se que a interpretação apresentada pela empresa está **correta**.

Tópico 3: referente ao "**Barômetro**", entende-se que a interpretação apresentada pela empresa está **correta**.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel de Jesus Evangelista
Assessor de Informática – SEMED


Francine Mendes Nobre Almeida
SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO